



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1905 de 06 de janeiro de 1993.

" NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA."

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº - 1146, de 14 de Junho de 1983,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município da Estância Turística de Barra Bonita:

ELINE SILVA ORTIGOSSA;
MARCOS ANTONIO GUZZO;
MILTES PASSOS;
CARMEM COSTA MARTINEZ;
MARIA TEREZINHA FADONI ALPONTI;
IRANY STECCA BRESSANIN;
ELENIS MOMESSO GRANNA;
VERA LUCIA BRUNO MAMEDE;
JOSÉ EDIVALDO BRITO;
JAIME LEONÉL;
SIRLEY MARIA MANIERO FERNANDES CRUZ;
GENI MARIANO GUIMARÃES;
ANA MARIA TREVISANUTO GUIRALDELLO;
JOSEFINA TEREZA BOLLA PERAÇOLI;
RAFAELA FRANCISCA SANCHES VILLA LOBO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência caberá à senhora ELINE SILVA ORTIGOSSA, cabendo ao senhor MARCOS ANTONIO GUZZO as funções de Tesoureiro, tendo este a incumbência de movimentar as contas bancárias juntamente com a Presidente, e devendo o Conselho eleger entre seus membros um Secretário.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

»

FLS.02

DECRETO N.º 1905 de 06 de janeiro de 1993.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 02 de Janeiro de 1993.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1385, de 10 de Janeiro de 1989.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 06 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

LUIS FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-